

O PAPEL DOS DETENTORES NA OFICIALIZAÇÃO DE REGISTRO DO SEU SABER COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL O Caso do Forró

Isabel Cristina Correia dos Santos
Fórum Estadual do Forró de Raiz de São Paulo (FFRSP)
isabelccsantos10@gmail.com

Resumo: A participação dos detentores é de fundamental importância para que a comunidade de fato se aproprie dos processos da criação e conseqüente benefícios da implementação das políticas culturais, seja no processo de patrimonialização do bem cultural em si, bem como a efetivação das ações da sua salvaguarda. Do contrário, caso essa participação seja distante, o título obtido através de uma ação burocrática e/ou acadêmica, essa oficialização do bem cultural torna-se simplesmente um título desacompanhado de soluções práticas para a sustentabilidade da comunidade detentora. O caso do Forró, através do histórico de sua mobilização social, pode servir de exemplo para inspirar diretrizes de caminhos para outras comunidades culturais e seus gestores.

Palavras-chave: Forró; Patrimônio Imaterial; Bem Cultural; Salvaguarda; Política Cultural.

THE INFLUENCE OF CULTURAL COMMUNITY'S ROL TO CONQUER OFICIAL RECOGNITION OF ITS INTANGIBLE HERITAGE Case of Forró

Abstract: The participation of holders is of fundamental importance so that the community actually takes ownership of the creation processes and consequent benefits from the implementation of cultural policies, whether in the process of patrimonialization of the cultural asset itself, as well as the effectiveness of actions to safeguard it. Otherwise, if this participation is distant, the title obtained through a bureaucratic and/or academic action, this officialization of the cultural asset becomes simply a title unaccompanied by practical solutions for the sustainability of the detaining community. The case of Forró, through the history of its social mobilization, can be useful as an example to inspire guidelines for other cultural communities and their managers.

Keywords: Forró; Intangible Heritage; Cultural Community; Cultural Policy.

Neste depoimento, comento o papel dos detentores na Oficialização do Registro do Forró como patrimônio imaterial¹, cujo processo de registro junto ao IPHAN (Processo nº 01450.008052/2011-50), concluído em 2021, resultou de uma imensa mobilização social através da realização de vários fóruns em 14 estados e audiências públicas. O caminho percorrido ao encontro com o Forró passa por uma vivência familiar de festejos populares, pelo estudo informal e formal na área da cultura, e por viagens e contato com expressões culturais distintas. Nascida em família de festeiros populares, vivenciei desde a infância as relações humanas dos encontros sociais de um vilarejo formado por migrantes e imigrantes na região

¹ Mantenho um site há 6 anos que trata de informar a sociedade sobre o movimento dos detentores do Forró que, organizados em fóruns, atuam junto aos órgãos competentes para implementar planos de ações de salvaguarda do próprio bem cultural do qual são representantes. Mais informações podem ser encontradas em: <https://forropatrimoniocultural.art.br/> (Home); <https://forropatrimoniocultural.art.br/institucional/> (Aba Institucional que trata da organização em fóruns); e <https://forropatrimoniocultural.art.br/blog/politicas-publicas/> (Aba Políticas Públicas que trata de ações legais já realizadas pelo movimento). Acesso em: 11 dez. 2023.

norte da capital paulista. Na fase adulta e após trilhar uma carreira bem-sucedida por 22 anos no campo das biomédicas, viajando pelo interior do Brasil e países situados em 3 continentes durante atuação como pesquisadora e gestora na implementação de processos inovadores na área de biotecnologia da reprodução, decidi encerrar essa trajetória em 2010, migrando para a área ligada às ciências humanas, vivida até então em paralelo à atividade principal inicial.

As vivências culturais experienciadas com grupos sociais nativos dos diversos lugares percorridos durante as viagens e a bagagem adquirida frequentando cursos livres, seminários e encontros sobre danças sociais e filosofia, me levaram a tomar a decisão de adquirir certificação profissional na nova área de atuação no segmento da cultura (2012-2016) para oficializar esse conhecimento através de processos formais. Foi o contato com o Tango argentino, já reconhecido como patrimônio imaterial da humanidade pela Unesco, que chamou minha atenção para inúmeras semelhanças com o Forró, que conhecia já de minhas vivências familiares. Foi assim que, entre 2013-2014, me dediquei a pesquisas de campo e bibliográficas, viajando para estados da região do nordeste e para Buenos Aires/AR. Entrevistei mestres, detentores e pesquisadores de ambas as culturas, para escrever sobre a relevância da expressão cultural do Forró como patrimônio brasileiro, assim como o Tango é para a Argentina. Em 2015, publiquei o resultado desse trabalho trazendo uma reflexão inédita através de uma linha analógica entre Forró e o Tango, pontuando similaridades de comportamento identitário de seus adeptos, assim como suas interrelações históricas.

Desde então, tenho participado ativamente das mobilizações pela patrimonialização do Forró e em discussões de políticas públicas para o setor. Em 2015, passei a integrar a equipe de ativistas culturais que iniciaram oficialmente o processo de registro do Forró como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil junto ao IPHAN (Processo nº 01450.008052/2011-50). Em 2017, recebi a incumbência de fundar o Fórum Estadual do Forró de Raiz de São Paulo e atuando como coordenadora, organizei o encontro do I Fórum do FRRSP em 2018, iniciando, no âmbito estadual, o processo de registro do Forró junto ao Condephaat. No âmbito municipal, foi conduzida também a criação e implementação da Lei Municipal de Fomento e Difusão do Forró #17086 (2018-2021), a criação e implementação do Prêmio Anastácia de Forró na CMSP (2018-2022), a inclusão de dotações orçamentárias nas LOAs da capital (2019 a 2022) e PPA (2022-2025) para as rubricas da Lei#17086, assim como para a criação do Centro de Referência do Forró, sendo este último ainda sem execução até o momento, apesar das aprovações de orçamento para tal. Vale ressaltar que em todas essas ações houve o envolvimento ativo e

intenso dos membros da Comunidade Forrozeira local, proporcionando esses resultados positivos.

Patrimônio cultural é tudo aquilo que é criado e valorizado por um povo e deseja-se preservar para as novas gerações. Sendo “Material” como monumentos e obras de arte ou “Imaterial” que são as práticas vivenciais dos saberes e fazeres que caracterizam uma forma de existir. A preservação do patrimônio imaterial é um processo muito mais recente do que o material, oficializado somente no ano de 2000 através do decreto nº 3.551/2000 e executado pelo Instituto Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN) desde então, através de um departamento específico, o DPI. O processo consiste em três etapas bem estruturadas: inventário cultural, registro e plano de salvaguarda. Em todas essas etapas, a participação dos detentores junto aos técnicos do IPHAN é fundamental para sua execução.

O registro de um bem imaterial torna-o um representante cultural da nação, integrando-o à chamada identidade nacional, além de possibilitar o acesso aos recursos financeiros para realização do plano de salvaguarda. Preservar e difundir o conhecimento sobre os patrimônios imateriais brasileiros às novas gerações propicia a compreensão sobre suas raízes culturais e assim, autoconhecimento e sentido de pertencimento, facilitando a harmonização social pelo reconhecimento dos valores culturais do país e sua diversidade. Para se obter tal reconhecimento oficial, é necessário que a comunidade detentora do bem cultural se organize em fórum(ns) e faça levantamentos de provas da existência dele, justificando sua historicidade por três gerações (75 anos), no mínimo.

No caso do Forró, esse processo foi iniciado pelo Fórum Nacional do Forró de Raiz criado em 2011, através da Associação Cultural Balaio Nordeste (PB), a qual produziu o dossiê inicial dessa justificativa do pedido de registro junto ao IPHAN. Em setembro 2015, durante o evento do I Fórum Nacional do Forró promovido pelo IPHAN, foi anunciado o aceite do processo e, juntamente com detentores membros de alguns estados, inclusive SP, se produziu a “Carta de Diretrizes do Registro do Forró”, dando início oficialmente aos primeiros passos para a execução desse processo.

Em 2017, durante o encontro do II Fórum Nacional do Forró de Raiz foi encaminhado que houvesse a fundação de Fóruns Estaduais, de forma a facilitar a divulgação e mobilização da comunidade forrozeira em torno do processo de registro nesses vários estados. Mediante a gigantesca comunidade desse bem presente no território brasileiro, 14 estados foram envolvidos. Essa mobilização ficou conhecida como “Movimento Forró Patrimônio Cultural”.

Trata-se de um movimento social organizado, constituído por membros da Comunidade Forrozeira, profissionais e/ou simpatizantes, com o intuito de alcançar o reconhecimento do valor dos saberes e fazeres da manifestação cultural do Forró e suas matrizes, de forma oficializada através de instituições públicas ,como o IPHAN- Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, no âmbito federal, e demais órgãos estatais correspondentes, como por exemplo o CONDEPHAAT em São Paulo. A partir dessa oficialização, o Estado se torna co-responsável pela preservação do patrimônio, garantindo sua salvaguarda, fomento e difusão para futuras gerações.

Como iniciou o Movimento do Forró Patrimônio no estado de São Paulo? Em 2013, um grupo de profissionais da matriz dança e ativistas culturais iniciou uma mobilização pela patrimonialização do Forró na capital. No entanto, interagindo-se do pedido de registro já iniciado na Paraíba, os esforços somaram-se aos da Associação Balaio Nordeste no movimento nacional junto ao IPHAN. Em 2015, São Paulo integrou a coletiva do I Fórum Nacional do Forró promovido pelo IPHAN, contribuindo ativamente no texto da ‘ Carta de Diretrizes’ do registro.

Em dezembro de 2017, em seguida ao II Fórum Nacional do Forró de Raiz (PB) , foi intensificada a mobilização do movimento na comunidade forrozeira de São Paulo com a fundação do Fórum Estadual do Forró de Raiz SP. Seus principais objetivos foram: a) levantar as demandas da comunidade local , auxiliando na construção de soluções; b) promover o registro do Forró como patrimônio cultural no âmbito estadual e C) trabalhar por políticas públicas para seu fomento, difusão e sustentabilidade.

Um momento chave desse trabalho de mobilização foi o I Fórum de Forró de Raiz SP, evento que teve importantes desdobramentos. Organizado absolutamente de maneira voluntária e colaborativa, este evento realizado na Galeria Olido entre os dias 24 a 26 de Abril de 2018, promoveu 8 mesas redondas com 35 membros debatedores e demais participantes, dentre eles profissionais das matrizes música e dança, além de produtores, pesquisadores e gestores. Profissionais de estados como PB, PE, CE e DF também participaram contribuindo para o intercâmbio de informações. O formato desse evento foi baseado nas regras da ‘Carta de diretrizes do registro’, estabelecido inicialmente com o IPHAN em 2015, focando na identificação dos territórios da comunidade, nas definições de suas matrizes e demandas para sua sustentabilidade e difusão (release e vídeo sobre o evento: <https://forropatrimoniocultural.art.br/forum/forum-sp/>).

SANTOS, Isabel Cristina Correia dos. *O Papel dos Detentores na Oficialização de Registro do seu Saber como Patrimônio Imaterial: o caso do Forró*.

Após o I Fórum, seguiram-se outras ações, que demonstram a continuidade da mobilização da Comunidade Forrozeira no Estado. As principais a serem citadas foram:

- Criação da Comissão Pró-Forró em 03 de maio 18 na CMSP que resultou na criação da Lei Municipal de Fomento e Difusão do Forró em SP (2019) – 1º Edital 2020 e do Prêmio Anastácia de Forró na CMSP (2019);
- Construção e submissão do processo de solicitação de reconhecimento patrimonial do Forró no Estado de São Paulo , protocolado em julho 2018 , aceito em setembro 2020 por unanimidade do conselho e atualmente em fase final de instrução;
- Aprovação da Lei Estadual do Dia do Forró (dezembro 2018) : entrevista sobre a importância da lei no link : <https://youtu.be/TJSe5TDRPYI>.

Outros pontos dos desdobramentos do movimento entre 2019/2021:

- Inclusão do Forró na LOA2020 /21/22 e acompanhamento da implementação dos editais da Lei#17086 junto à comunidade e a SMC;
- Inclusão do Centro de Referência do Forró (CRF) na LOA2020/2022;
- Inclusão do Forró como setorial no texto da PL substitutiva do Conselho Municipal SP;
- Realização de cursos para escrita de projetos para a Comunidade Forrozeira;
- Participação nas discussões de implementação da Lei Aldir Blanc 2020 junto ao comitê da SMC;
- Mobilização referente ao PPA2022/25, garantindo a inclusão de orçamento para a Lei#17086 e para o Centro de Referência do Forró;
- Co-realização da 1ª Conferência Livre Popular dos Movimentos Culturais da Cidade de São Paulo, no qual o Forró participou como setorial na organização de demandas para a cidade de São Paulo.

A mobilização dos detentores surtiu efeito: em 9 de janeiro de 2021, o Forró foi reconhecido oficialmente como patrimônio imaterial brasileiro. No III Fórum Nacional do Forró de Raiz (PB), realizado entre 13 a 15 dezembro do mesmo ano, foi entregue para o IPHAN

SANTOS, Isabel Cristina Correia dos. *O Papel dos Detentores na Oficialização de Registro do seu Saber como Patrimônio Imaterial: o caso do Forró*.

um plano bem elaborado com uma lista de ações necessárias para a salvaguarda do Forró, validado pela votação em plenária, bem como um pedido de encaminhamento para o reconhecimento do Forró como patrimônio da humanidade, através da UNESCO (<https://www.facebook.com/ForroPatrimonioCultural/videos/1517876068590837>).

Quer dizer, a mobilização continua: agora, com o registro, o Fórum segue engajado, demandando recursos e apoio para a salvaguarda da manifestação. É notório, diante do exposto até aqui, a importância da intensa participação dos detentores nos resultados da criação das políticas culturais, seja no processo de patrimonialização do bem cultural em si, bem como a efetivação das ações para a sua salvaguarda. O Forró é um caso que pode servir de diretriz para outras comunidades trilharem seus caminhos.

Convidamos a assistirem no vídeo “Forró Patrimônio Cultural em São Paulo: Uma Herança Nordestina”, que conta a sua história em SP através de alguns mestres e detentores desde a década de 1960 (1h40min), seguida por um minidocumentário sobre o mobilização da comunidade para seu reconhecimento como patrimônio no estado (a partir de 1h41min às 2h19min): <https://youtu.be/kcKUO7FyJ4A>.

Sobre a autora

Isabel Cristina Correia dos Santos é gestora cultural. Após trilhar uma carreira bem-sucedida por 22 anos no campo das biomédicas, como pesquisadora e gestora, em 2010, migra para a área das ciências humanas. Em 2015 publica o resultado de suas pesquisas conduzidas para provar o valor patrimonial do Forró, ligada à Universidade Tuiuti em Curitiba, trazendo uma reflexão entre Forró e o Tango, pontuando similaridades de seus adeptos, assim como suas interações históricas. Nesse mesmo ano, integra à equipe de ativistas culturais no processo de registro do Forró como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil junto ao IPHAN e atuando como coordenadora do Fórum Estadual do Forró de Raiz de São Paulo (FFRSP) iniciou o processo de registro do Forró no CONDEPHAAT, conduziu a criação e implementação da Lei Municipal do Forró #17086 (2018-2021), a criação, aprovação e implementação do Prêmio Anastácia na CMSP (2018-2022), auxiliando continuamente a comunidade cultural na participação desses processos.